

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROVAS E DE TÍTULOS PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ESCOLA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SENADOR SÁ/CE REGULAMENTADA PELO EDITAL Nº 05/2025

O MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE**, neste ato representada pela Secretária de Educação, Esporte e Juventude, **FRANCISCA PRISCILA XAVIER LIMA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o estabelecido por meio do art. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, no art. 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no art. 43, inciso I e § 1º do Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021, em conjunto com a Lei Orgânica do Município de Senador Sá/CE, bem assim com o estabelecido por meio da Lei Municipal nº 273, publicada em 07 de fevereiro de 2025 (Dispõe sobre a criação e atualização dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Senador Sá e dá outras providências), do Decreto Municipal nº 77, de 22 de agosto de 2022, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização da seleção pública de prova e de títulos destinada à constituição do Banco de Gestores Escolares para provimento dos cargos em comissão de Diretor de Escola rede pública municipal de ensino de Senador Sá/CE, constatando a legalidade e correção de tudo, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados, o presente termo de homologação do Resultado Final do referido processo seletivo, **RESOLVENDO**:

I – Homologar o resultado final da referida Seleção Pública, regulamentada pelo EDITAL Nº 05/2025, publicado no site <https://azevedoassessoriaeducacional.com/> no dia 02 de junho de 2025, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

II - A aprovação nesta seleção pública de prova e de títulos não assegura ao candidato o direito imediato à ocupação ou nomeação nos cargos em comissão de Diretor de Escola, pois não possui direito público subjetivo à nomeação, pois trata-se de um BANCO DE DIRETOR DE ESCOLA, cabendo a Administração Pública Municipal, observadas as necessidades do serviço público, avaliar a oportunidade e conveniência da nomeação.

III - A presente seleção pública de prova e de títulos terá vigência de 02 (dois) anos a partir da data do Termode Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogada uma única vez e por igual período, a critério da administração pública.

IV - Divulgar em ordem alfabética os nomes dos candidatos APROVADOS E APTOS a comporem o Banco de Gestores Escolares (DIRETOR DE ESCOLA), de acordo com a disposição contida no subitem 9.1. do Edital nº 05/2025:

DIRETOR DE ESCOLA	
NOME	SITUAÇÃO
ALANE SOUSA ARAÚJO TEIXEIRA	APROVADA/APTA
ANISLÂNDIA CUNHA	APROVADA/APTA
ANTONIO JOSE FLORENCIO	APROVADO/APTO
EMANUEL WAGNER FERREIRA CARVALHO	APROVADO/APTO
FRANCISCO HALPHE ANDRADE	APROVADO/APTO
FRANCISCO VAGNER FREIRE	APROVADO/APTO
LUCIANA DE JESUS	APROVADA/APTA
MARIA LUCILÂNIA SILVA	APROVADA/APTA
MARIA ODELIA MOREIRA	APROVADA/APTA
MARIA TASSIANA ROSA DA ROCHA FERNANDES	APROVADA/APTA
RENATA DE MORAIS ROCHA	APROVADA/APTA
TICIANA ARAUJO DA COSTA LIMA	APROVADA/APTA

Senador Sá/CE, 03 de junho de 2025.

FRANCISCA PRISCILA XAVIER LIMA
Secretária de Educação, Esporte e Juventude de Senador Sá/CE